



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIII — Nº 76

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1985

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	6417
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6417
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6418
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6419
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	6419
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	6420
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	6420
INEDITORIAIS	6421
ÍNDICE.....	6423

Não há no dia 24 de abril de 1985 *Diário Oficial*
— Seção II nº 76 e *Diário da Justiça* nº 76.

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.309, de 22 de abril de 1985.
Estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estendida aos Municípios de Rosário, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, todos do Estado do Maranhão, a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 22 de abril de 1985;
1649 da Independência e 979 da República.

JOSE SARNEY
Fernando Lyra

Atos do Poder Executivo

(*) - Decreto nº 91.200, de 21 de abril de 1985.

Declara luto oficial.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e interpretando o sentimento de profundo pesar que envolve toda a Nação brasileira pelo falecimento, hoje ocorrido, do Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;

Considerando que o eminente homem público ora desaparecido foi eleito Presidente da República Federativa do Brasil, a 15 de janeiro de 1985, cargo que não assumiu em razão da enfermidade que o vitimou;

Considerando os serviços relevantes que prestou à Nação, ao longo de uma exemplar vida pública de meio século de fecunda atividade política, em que se tornou paradigma de fidelidade e dedicação às causas da nacionalidade;

Considerando sua participação fundamental no recente processo de redemocratização do País e em outros momentos decisivos da História do Brasil, à qual se incorporou como símbolo inigualável da conciliação, da concórdia e da união entre todos os brasileiros,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o País, por oito dias, a contar de 22 de abril de 1985, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Excelência o Senhor Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente eleito da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Será feriado nacional o dia 22 de abril de 1985.

Art. 3º - Correrão por conta do Erário Público as exéquias do Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, a quem serão prestadas honras de Chefe de Estado.

Brasília, em 21 de abril de 1985; 1649 da Independência e 979 da República.

JOSE SARNEY
Fernando Lyra

DECRETO Nº 91.201 - DE 22 DE ABRIL DE 1985.

Revoga o Decreto nº 90.933, de 11 de fevereiro de 1985.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 90.933, de 11 de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 22 de abril de 1985; 1649 da Independência e 979 da República.

JOSE SARNEY
Waldir Pires

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO

(*) - DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras, resolve CONFERIR, a título póstumo,

ao Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES o Colar da Ordem Nacional do Mérito, como reconhecimento da Pátria ao Presidente da República eleito, cujo nome simboliza os ideais de concórdia e de união entre todos os brasileiros.

Brasília, em 21 de abril de 1985; 1649 da Independência e 979 da República.

JOSE SARNEY
Fernando Lyra

LIVRO DO MÉRITO

(*) - DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o LIVRO DO MÉRITO, instituído pelo Decreto-lei nº 1.706, de 27 de outubro de 1939, destina-se a receber a inscrição dos nomes de pessoas que hajam contribuído de modo significativo para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento;

Considerando que a Senhora RISOLETA GUIMARÃES TOLENTINO NEVES encarna em sua vida exemplar e numa hora extrema de sofrimento e adversidade, valores de abnegação, coragem e fortaleza moral que exaltam e enobrecem a mulher brasileira;

Considerando que pelo seu exemplo a Senhora RISOLETA GUIMARÃES TOLENTINO NEVES inspirou toda a Nação a retirar do padecimento do Presidente eleito Tancredo Neves a força espiritual e a esperança para a construção da Nova República,

R E S O L V E

mandar inscrever no LIVRO DO MÉRITO o nome da Senhora RISOLETA GUIMARÃES TOLENTINO NEVES.

Brasília, 21 de abril de 1985; 1649 da Independência e 979 da República.

JOSE SARNEY

Fernando Lyra

(*) - N. da D.Pb. - Decretos publicados na Edição Especial de 22 de abril de 1985.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

(*) - MENSAGEM Nº 231

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Com imenso pesar, que é a expressão do sentimento nacional, cumpro o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido nesta data, do Excelentíssimo Senhor Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente da República eleito.

Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que continuo a exercer, agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição Federal.

Brasília, em 21 de abril de 1985.

JOSE SARNEY



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional

DINORA MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

CRISTINA SGANZERLA
Diretora Div. Publicações

MARIA LUZIA DE MELO
Chefe do Serviço Editorial

DIÁRIO OFICIAL — Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues diretamente ao Protocolo da Redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte. As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Serviço Editorial até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas: Os funcionários públicos gozam de 25% de desconto nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional. As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não integram as assinaturas, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral.....	104.511	38.504	121.012
Portes:			
Via superfície (Brasil).....	21.780	13.200	29.040
Via superfície (exterior).....	504.240	277.200	504.240
Via aérea (Brasil).....	130.680	75.240	130.680

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

Telefones: (PABX 226-7015, 226-7066, 226-7071, 226-7095, 226-7175)

Diretoria-Geral (226-5432), Divisão de Publicações (223-4453),

Serviço Editorial (PABX, ramais 209 e 211),

Assistente-Responsável pelo D.J. (226-2586).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL:

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF

Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC: 00394494/0016-12

(*) - MENSAGEM Nº 232

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Com imenso pesar, que é a expressão do sentimento nacional, cumpro o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido nesta data, do Excelentíssimo Senhor Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente da República eleito.

Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que continuo a exercer, agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição Federal.

Brasília, em 21 de abril de 1985.

JOSE SARNEY

(*) - MENSAGEM Nº 233

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal:

Com imenso pesar, que é a expressão do sentimento nacional, cumpro o doloroso dever de comunicar a Vossa Excelência o falecimento, ocorrido nesta data, do Excelentíssimo Senhor Doutor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente da República eleito.

Em decorrência desse fato, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que continuo a exercer, agora na qualidade de sucessor, o cargo de Presidente da República, na forma do artigo 77 da Constituição.

Brasília, em 21 de abril de 1985.

JOSE SARNEY

Nº 234, de 22 de abril de 1985. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transformou na Lei nº 7.309, de 22 de abril de 1985.

(*) - N. da D.Pb. - Mensagens publicadas na Edição Especial de 22 de abril de 1985.

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 2.500

DECRETO-LEI 200/67

(Edição preparada pela Divisão de Publicações do DIN)

- Edição atualizada do Decreto-lei 200/67 e legislação complementar
- Notas e referências
- Índices remissivo e cronológico

Divulgação 1.437 — 638 páginas — Cr\$ 20.000

À venda no Departamento de Imprensa Nacional
— SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70.604, Brasília/DF.
Informações pelo telefone 226-6735, ramais 305 e 309.

Secretarias de Estado

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 328 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que lhe foi delegada pela Portaria nº 226, de 26 de abril de 1980, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

1. Fixar em US\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil dólares) o limite global para a venda, com isenção do Imposto de Importação, de obras expostas na XVIII Bienal de Artes Plásticas de São Paulo.
 2. As obras deverão ser vendidas no recinto da exposição, dentro do prazo fixado para a permanência dos bens, no País, sob o regime aduaneiro especial de admissão temporária.
 3. A Fundação Bienal de São Paulo, promotora da exposição rateará, entre as representações interessadas, o limite global fixado.
- 3.1 - Se alguma das representações deixar de utilizar a quantia que lhe for atribuída no rateio, ou o fizer parcialmente, a Fundação Bienal de São Paulo poderá repassar, a outra representação, o valor não utilizado.

LUIZ ROMERO PATURY ACCIOLY

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 167/85, conforme consta do Processo nº 23000.005508/84-0 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Medicina Veterinária, ministrado pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO MACIEL

PORTARIA Nº 305 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 159/85, conforme consta do Processo nº 23016.000542/84-0 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Letras, habilitação em Português-Inglês, ministrado pela Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO MACIEL

PORTARIA Nº 306 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 147/85, conforme consta do Processo nº 23018.006999/84-4 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de denominação da Faculdade de Ciências Administrativas de Ituiutaba, com sede em Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, para Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO MACIEL

PORTARIA Nº 307 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 148/85, conforme consta do Processo nº 23001.000807/84-6 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - É concedido reconhecimento às habilitações em Relações Públicas e em Publicidade e Propaganda, do curso de Comunicação Social, ministrado pelas Faculdades Integradas de Uberaba, mantidas pela Sociedade Educacional Uberabense, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO MACIEL

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de abril de 1984

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação

nº 126/84 - favorável à aprovação do Regimento da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. (Processo nº 23001.000205/84-6).

nº 141/85 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, do curso de pós-graduação em Engenharia de Estruturas, a nível de doutorado, ministrado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, retroagindo os seus efeitos ao final do credenciamento anterior. (Processo nº 23001.000041/83-5).

nº 146/85 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Física, aos níveis de mestrado e de doutorado, ministrado pelo Instituto de Física Teórica de São Paulo. (Processo nº 23038.002710/83-2).

nº 147/85 - que aprova as alterações do Regimento da Escola Superior de Ciências Administrativas de Ituiutaba, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, com sede em Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. (Processo nº 23018.006999/84-4).

nº 149/85 - que aprova o projeto de funcionamento do curso de Estudos Sociais, licenciatura de 1º grau, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araguari, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Araguari, Estado de Minas Gerais, com o máximo de 50 (cinquenta) vagas totais anuais. (Processo nº 23001.000240/85-16).

nº 165/85 - favorável à manutenção da intervenção na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, mantida pela Associação Educacional de Jales, com sede em Jales, Estado de São Paulo, por mais um ano letivo, até janeiro de 1986, à convalidação do vestibular de 1985, com a matrícula dos classificados, e à recomendação de que o vestibular de 1986 só poderá ser realizado após apreciação do relatório final e mediante manifestação expressa do Conselho Federal de Educação. (Processo nº 23000.001791/85 - 07).

nº 166/85 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, do curso de pós-graduação em Física-Química, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina, retroagindo os seus efeitos ao final do credenciamento anterior. (Processo nº 23001.000268/85-27).

nº 168/85 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Química, com área de concentração em Bioquímica, aos níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Universidade de São Paulo, retroagindo os seus efeitos ao término do credenciamento. (Processo nº 23038.001033/84-5).

nº 172/85 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, do curso de pós-graduação em Educação, com área de concentração em Educação Especial, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal de São Carlos, estendendo-se aos concluintes do curso os efeitos do presente credenciamento. (Processo nº 23001.000263/84-6).

nº 175/85 - favorável à aprovação do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Senador Fláquer, com sede em Santo André, Estado de São Paulo. (Processo nº 23001.001153/84-0).

nº 181/85 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, do curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, aos níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, retroagindo os seus efeitos à data do término do último credenciamento. (Processo nº 23001.000595/84-9).

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, e do artigo 7º da Lei nº 7.165, de 14 de dezembro de 1983, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação

nº 182/85 - favorável à modificação da decisão do Parecer nº 240/84, para confirmar a suspensão do funcionamento da habilitação Orientação Educacional, do curso de Pedagogia, ministrado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, manter as 300 (trezentas) vagas totais anuais autorizadas para o curso e remanejar as vagas, a seguir, por semestre: Pedagogia, 75 (setenta e cinco); Administração, 130 (cento e trinta); Ciências Contábeis, 100 (cem); Ciências Econômicas, 100 (cem) e Direito, 120 (cento e vinte) vagas. (Processo nº 23000.021721/83-0).

MARCO MACIEL

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições, Resolve:

I - Revogar as Portarias DNAEE nºs 057, de 16 de maio de 1978 e 123, de 21 de outubro de 1983;

II - Suspender, temporariamente, as delegações de competência a que se refere a Portaria DNAEE nº 052, de 18 de maio de 1983;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Of. 364/85

GETÚLIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Programa Nacional de Política Fundiária

Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo CRT 926-14-12, ao Convênio CRT 678-14-01, firmado em 01.04.85, entre o GETAT e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA.
OBJETO: Prorroga por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do término do prazo inicial, estabelecido na cláusula sexta.
CRÉDITO, VALOR e EMPENHO: Os mesmos ora aditados.
DATA DA PUBLICAÇÃO: Até 21.04.85
DATA DA ASSINATURA: 01.04.85
ASSINAM: Pelo GETAT - ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - Pres. Substº. Pela Prefeitura - PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO - Prefeito Municipal.

Of. 50/85

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional no Paraná

Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Belª CELSA FERREIRA JORGE, Delegada de Polícia Federal, Chefe do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao estrangeiro EDMUNDO MIGUEL GENTURION BECKER, de nacionalidade paraguaia, vulgo "nenito", filho de Arinda Miguela B. Centurion, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

do, que, por determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, conforme Ofício nº 2.090/DFJ/DJ/SC/Proc. nº 639/85, de 21 de março de 1985, foi instaurado o inquérito policial para efeito de sua expulsão do território brasileiro, nos termos dos artigos 69 e 68, parágrafo único da Lei nº 6.815, de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 1981, em virtude de haver sido o alienígena condenado pelo Juízo Federal da 3ª Vara - Seção Judiciária do Paraná, a um ano e seis meses de reclusão, pela prática do crime previsto no artigo 334 do Código penal Brasileiro, ficando desde já NOTIFICADO a comparecer neste Serviço, sediado na Rua Mateus Leme, 669, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no prazo máximo de dez (10) dias, contados a partir da data da última publicação do presente edital, acompanhado de seu advogado, sendo que, na falta deste, será nomeado Defensor Dativo para formular a defesa escrita nos Autos do IPF nº 31/85-SPMAF/PR. Mandada lavrar nesta Cidade de Curitiba/Pr., aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Francisco Antonio Neto, Escrivão de Polícia Federal, que a laurei e subscrevo. CELSA FERREIRA JORGE.

(Of. nº 745/85)

DIAS: 22 e 24-04-85

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. Olímpio José Lima Diniz, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a VASSER ISA RACHID, de nacionalidade jordaniana, filho de Issa Rachid e de Amneh Rachid, cujo paradeiro é incerto e não sabido, que, por determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, contida no despacho nº 7452/DPMAF/CCP, datado de 20.07.1984, foi instaurado o competente inquérito para efeito de expulsão do território nacional, com observância das normas previstas na Lei 6815/80 e Decreto 86.715/81, na parte relativa a expulsão, ficando desde já, NOTIFICADO a comparecer neste Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, localizado na Av. Paraná, 991, Porto Alegre/RS, no prazo de dez (10) dias a contar da data de segunda publicação deste, acompanhado de seu advogado, sendo, na falta deste, nomeado defensor dativo para formular a competente defesa, por escrito, nos autos do Inquérito de Expulsão nº 048/85-LRE/SR/DPF/RS. Mandada lavrar aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, vai por mim Escrivão que o datilografei, devidamente assinado. JERÔNIMO PEREIRA DA SZEVA.

(Of. nº 1.291/85)

DIAS: 22 e 24-04-85

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Doutor Edson Antonio de Oliveira, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício no Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MICHAEL JARMAN ou MICHAEL ARTHUR JARMAN, de nacionalidade inglesa, solteiro, filho de Harold Jarman e de Maureen Jarman ou Murlen Jarman, natural da Inglaterra, nascido aos 19 de janeiro de 1956, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que por determinação do Exmº. Sr. Ministro da Justiça, contida em despacho exarado em 08 de janeiro de 1985, contra o mesmo foi instaurado Inquérito para o efeito de expulsão do território brasileiro, nos termos do artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6.815/80, com a redação da Lei nº 6.964/81, ficando, desde já, notificado a comparecer neste Serviço, situado à Av. Venezuela, nº 02 - Praça Mauá/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da última publicação do presente Edital, acompanhado de seu Advogado, sendo que, na falta deste, será nomeado defensor dativo para formular a competente defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 11/85-SPMAF/SR/DPF/RJ. Mandada lavrar aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (CARLOS LUIZ LOPES DE MENDONÇA), Escrivão de Polícia Federal, o subscrevo.

Of. 893/85

DIAS: 24 e 25-04-85

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Doutor Edson Antonio de Oliveira, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício no Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a MARIA HELENA DOS REIS PINTO, de nacionalidade portuguesa, solteira, filha de Manoel Xavier Pinto e de Maria Nunes dos Reis, natural de Portugal, nascida aos 02 de agosto de 1945, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que por determinação do Excmº Senhor Ministro da Justiça, contida em despacho exarado em 11 de dezembro de 1984, contra a mesma foi instaurado Inquérito para efeito de expulsão do território brasileiro, nos termos do artigo 70 da Lei nº 6.815/80, com a redação dada pela Lei nº 6.964/81, ficando,

desde já, notificada a comparecer neste Serviço, situado à Av. Vene - zuela, nº 02 - Praça Mauá/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da última publicação do presente Edital, acompanhada de seu Advogado, sendo que, na falta deste, será nomeado defensor dativo para formular a competente defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº.12/85-SPMAF/SR/DPF/RJ. Mandada lavrar aos deztoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (CARLOS LUIZ LOPES DE MENDONÇA), Escrivão de Polícia Federal, o subscrevo.

Of. 894/85
DIAS: 24 e 25-04-85

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando do 1º Distrito Naval

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM
Contratante: COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL
Espécie: Contrato nº 570/014/85
Objeto: Construção de uma escada de incêndio externa no Edifício Barão de Ladário.
Licitação: Tomada de Preços nº 0312/84
Crédito Orçamentário: Projeto 203 1148 02 00, Natureza de Despesa 4100. 0000, Plano de Ação de 1985.
Valor: 484.000.000
Prazo de vigência: 09 de abril a 31 de setembro de 1985
Data da assinatura: 09 de abril de 1985.

Of. 858/85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Telecomunicações Brasileiras S/A

(VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)
C.G.C. 00336701/0001-04

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a se realizarem, concomitantemente, na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1985, com início às 15:00 h (quinze horas), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos das Demonstrações Financeiras Consolidadas da TELEBRÁS e suas controladas, referentes ao exercício de 1984;
2. Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais;
3. Destinação de Resultados;
4. Aprovação da Correção Monetária do capital social e sua capitalização;
5. Alteração do art. 6º do Estatuto, pela correção monetária do capital autorizado;
6. Alteração do § 2º do art. 66 do Estatuto;
7. Eleição dos Conselheiros de Administração e Fiscais.

Brasília (DF), 15 de Abril de 1985.
JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Presidente

(Nº 9.796 de 17-04-85 - Cr\$ 480.000)
DIAS: 18, 19 e 24-04-85

Telecomunicações de Brasília S/A

Empresa do Sistema TELEBRÁS
Companhia Aberta de Capital Autorizado
DEMEC/RCA - 220/76/331
CGC Nº 000.585.78/0001 - 07
CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 104.069.790.807
SUBSCRITO E INTEGRALIZADO : CR\$ 62.164.670.597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRÁS, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA, Trecho 01, Lote "D", SAP, C.T.O - Bloco "A", 2º andar, nesta Capital, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 1985, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- b) Deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- e) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (ART. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do Capital Social de CR\$ 62.164.670.597, para CR\$ 193.130.440.348, e a correção monetária do capital autorizado de CR\$ 104.069.790.807, para CR\$ 328.109.828.596, na forma do Art. 168 da referida Lei;
- f) alterar os Arts. 5º e 7º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da correção do capital autorizado.
- g) alterar o parágrafo 2º do Art. 6º do Estatuto Social, estabelecendo que os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da sociedade;
- h) incluir no Art. 65 do Estatuto Social um parágrafo único com seguinte redação: "A sociedade não poderá, em hipótese alguma, conceder abatimento ou isenção de tarifas de seus serviços".
- Fica, consequentemente, cancelada a Convocação da mesma Assembléia para o dia 25.04.85, às 16:00 horas.

Brasília, 17 de abril de 1985.
(Nº 9.964 de 18-04-85 - Cr\$ 672.000)
DIAS: 19, 24 e 25-04-85
DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente
do Conselho de Administração

Ineditoriais

CSA BOAVISTA - CARTEIRA SELETIVA DE AÇÕES BOAVISTA C.G.C. 27.865.070/0001-69

Administrado pelo Banco Boavista de Investimentos S/A.
C.G.C. 42.583.286/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores cotistas da Carteira Seletiva de Ações Boavista a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1985, às 15:00 horas, na sede do administrador, à Praça Pio X, 118 - 12º andar, nesta cidade, para apreciar e votar as demonstrações financeiras, o relatório do administrador e o parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício de 1984.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1985.
BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S/A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Cândido Guinle de Paula Machado
Linneo Eduardo de Paula Machado
Francisco Eduardo de Paula Machado

(Nº 9.709 de 17-04-85 - Cr\$ 288.000)
DIAS: 18, 19 e 24-04-85

CRS BOAVISTA - CONTA REMUNERADA SELETIVA BOAVISTA C.G.C. 27.158.237/0001-61

Administrado pelo Banco Boavista de Investimentos S/A.
C.G.C. 42.583.286/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores cotistas da Conta Remunerada Seletiva Boavista a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1985, às 14:30 horas, na sede do administrador, à Praça Pio X, 118 - 12º andar, nesta cidade, para apreciar e votar as demonstrações financeiras, o relatório do administrador e o parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício de 1984.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1985.
BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S/A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Cândido Guinle de Paula Machado
Linneo Eduardo de Paula Machado
Francisco Eduardo de Paula Machado

(Nº 9.711 de 17-04-85 - Cr\$ 288.000)
DIAS: 18, 19 e 24-04-85

FUNDO BOAVISTA 157 C.G.C. 42.468.678/0001-43

Administrado pelo Banco Boavista de Investimentos S/A.
C.G.C. 42.583.286/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores cotistas do Fundo Boavista 157 a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 1985, às 14:00 horas, na sede social do administrador à Praça Pio X, nº 118 - 12º andar, nesta cidade, para apreciar e votar as demonstrações financeiras, relatório do administrador e o parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício de 1984.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1985.
BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S/A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Cândido Guinle de Paula Machado
Linneo Eduardo de Paula Machado
Francisco Eduardo de Paula Machado

(Nº 9.710 de 17-04-85 - Cr\$ 288.000)
DIAS: 18, 19 e 24-04-85

Planalto Promoções e Informação S/A

Sede - SRT/Sul, Q. 701, Bl. I nº 14 5ª andar
CGC - 00.001.164/0001-33
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social, no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bl. I, nº 14 5ª andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Ordinária:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;
- destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o período de maio/85 a abril/86, eleição dos membros do conselho fiscal e fixação dos respectivos honorários, para o mesmo período;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II - Extraordinária:

- exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social, mediante a incorporação da reserva de correção monetária do capital realizado, constituída no Balanço de 31.12.84;
 - alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Brasília, 18 de abril de 1985.

José Adirson de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Jairo Valadares Pinto
Diretor-Gerente

(Nº 9873 - 18-04-85 - Cr\$ 528.000)
(DIAS: 19, 24 e 25-04-85)

S/A Correio Braziliense

Sede - SIG Q. 2 nº 340
CGC - 00.001.172/0001-80

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2 número 340, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Ordinária:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;
- destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- fixação dos honorários dos membros da Diretoria para o período de maio/85 a abril/86, eleição dos membros do conselho fiscal e fixação dos respectivos honorários, para o mesmo período;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II - Extraordinária:

- exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social, mediante a incorporação da reserva de correção monetária do capital realizado, constituída no Balanço de 31.12.84;
- alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social;

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Brasília, 18 de abril de 1985

Edilson Cid Varela
Diretor Presidente

Alberto de Sá Filho
Diretor Gerente

(Nº 9874 - 18-04-85 - Cr\$ 528.000)
(DIAS: 19, 24 e 25-04-85)

Fundo Econômico de Investimentos - ECONFIX

CGCMF nº 47.177.894/0001-53
ADMINISTRADO PELO
BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

O BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A., na qualidade de administrador do FUNDO ECONÔMICO DE INVESTIMENTOS - ECONFIX, convoca os senhores condôminos para se reunirem em Assembléia Geral a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, em sua Central de Administração de Fundos à rua João Bricola nº 39 - 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame das contas do Administrador do Fundo, relativas ao exercício de 1984 e dos Balanços encerrados em 30 de junho de 1984 e

- 31 de dezembro de 1984, acompanhados dos respectivos Pareceres dos Auditores Independentes;
- Exame da Proposta do Administrador para alteração da denominação do Fundo e modificação parcial do seu Regulamento;
- Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 19 de abril de 1985.
BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A.
LAFAIETE COUTINHO TORRES
Diretor
(Nº 9.970 de 18-04-85 - Cr\$ 336.000)
DIAS: 19, 24 e 25-04-85

Fundo Econômico 157

CGCMF nº 47.177.886/0001-07

ADMINISTRADO PELO
BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

O BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A., na qualidade de administrador do FUNDO ECONÔMICO 157, convoca os senhores condôminos para se reunirem em Assembléia Geral a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 1985, às 11:00 horas, em sua Central de Administração de Fundos à rua João Bricola nº 39 - 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame das contas do Administrador do Fundo, relativas ao exercício de 1984 e dos Balanços encerrados em 30 de junho de 1984 e 31 de dezembro de 1984, acompanhados dos respectivos Pareceres dos Auditores Independentes;
- Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 19 de abril de 1985.
BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S.A.
LAFAIETE COUTINHO TORRES
Diretor
(Nº 9.969 de 18-04-85 - Cr\$ 288.000)
DIAS: 19, 24 e 25-04-85

BANESTADO S/A - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

FUNDO BANESTADO DE INVESTIMENTOS
ADMINISTRADO PELA BANESTADO S/A.
CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
C.G.C. M.F. nº 76.550.714/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convidamos os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme faculta o artigo 14 do Regulamento do Fundo Banestado de Investimentos a realizar-se no dia 30 de abril de 1985, às 16:00 (dezesseis) horas, na rua Monsenhor Celso, 256, nesta Capital de Curitiba, Estado do Paraná, com o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação das contas e balanço encerrado em 31.12.1984, apresentados pela BANESTADO S/A-CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do Fundo Banestado de Investimentos; b) deliberar sobre o resultado apurado no Balanço encerrado em 31.12.1984; c) outros assuntos de interesse do Fundo Banestado de Investimentos.

Curitiba, 12 de abril de 1985.
(Nº 10.082 de 19-04-85 - Cr\$ 576.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85
NEWTON BURGER DA SILVA
Presidente

FUNDO CREDIBANCO DE INVESTIMENTO

C.G.C. Nº 42.473.488/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO

O BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., Administrador do Fundo Credibanco de Investimento, convoca os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, na Sede Social do Banco Credibanco, à Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação dos demonstrativos financeiros do Fundo e Contas do Administrador, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984; b) Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1985. FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS - DIRETOR e LORENZO ROSSIGNOLI - DIRETOR SUPERINTENDENTE. (22-23 e 24)

(Nº 9.912 de 19-04-85 - Cr\$ 144.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

FUNDO BIC DE INVESTIMENTOS - FBI

C.G.C. Nº 28.710.713/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO

O BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., Administrador do Fundo BIC de Investimentos - FBI, convoca os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 29 de abril de 1985, às 14:00 horas, na Sede Social do Banco Credibanco, à Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação dos demonstrativos financeiros do Fundo e Contas do Administrador, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984; b) Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1985. FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS - DIRETOR e LORENZO ROSSIGNOLI - DIRETOR SUPERINTENDENTE. (22-23 e 24)

(Nº 9.911 de 19-04-85 - Cr\$ 144.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

FUNDO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO - 157

C.G.C. Nº 42.473.470/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO

O BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., Administrador do Fundo de Investimento Credibanco - 157, convoca os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 30 de abril de 1985, às 14:00 horas, na Sede Social do Administrador, à Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação dos demonstrativos financeiros do Fundo e Contas do Administrador, relativos ao

exercício findo em 31 de dezembro de 1984; b) Outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1985.
FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS - DIRETOR e LORENZO ROSSIGNOLI - DIRETOR SUPERINTENDENTE.
(22 - 23 e 24)

(Nº 9.910 de 19-04-85 - Cr\$ 144.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

Brasília — Empreendimentos Agropecuários S/A

C.G.C. - MF - 00108795/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL; ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas, de acordo com as Leis em vigor, para se reunirem no dia 30 de abril de 1985, às 17:00 horas, na sede social da empresa, na fazenda Boa Esperança, s/n - Zona Rural - Araguacema - GO., para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1º Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Resultados do Exercício encerrado em 31.12.1984. 2º - Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria, para o triênio de 85/88. - 3º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração, para o exercício de 1985. - II - Em Assembleia Geral Extraordinária; imediatamente após a realização da Ordinária; 1º - Aumento de Capital Social com o aproveitamento da Reserva de Capital, no valor de \$ 25.012.758 (vinte cinco milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros). - 2º - Outros assuntos de interesse da sociedade. - Araguacema-GO., 11 de abril de 1985.
Selenio do Espírito Santo - Diretor-Presidente.

(Nº 10156 - 19-04-85 - Cr\$ 336.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

Florest — Florestadora Brasília S/A

C.G.C. MF - 00310821/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL; ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas, de acordo com as Leis em vigor, para se reunirem no dia 30 de abril de 1985, às 10:00

horas na sede social da empresa, na Fazenda Santa Luzia, Km 060 - Rodovia Mambai - Cocos - Bahia, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Em Assembleia Geral Ordinária; 1º Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício encerrado em 31.12.1984. 2º Eleição da Nova Diretoria, para o triênio de 85/88. - 3º - Eleição do Conselho Fiscal. - 4º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1985. - 5º - Deliberar sobre a destinação do Lucro líquido do Exercício e Distribuição dos Dividendos. II - Em Assembleia Geral Extraordinária; imediatamente após a Realização da Ordinária; 1º - Aumento de Capital Social com aproveitamento das Reservas de Lucros e Reservas de Capital no valor de \$ 2.427.356.263 (dois bilhões, quatrocentos e vinte sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros). - 2º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Cocos-BA, 11 de abril de 1985. - Emerson Pontes-Diretor Presidente.
(Nº 10155 - 19-04-85 - Cr\$ 336.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

Agropecuária Rio Pium S/A

C.G.C. - 00809095/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas, de acordo com as Leis em vigor, para se reunirem no dia 30 de abril de 1985, às 17:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Boa Esperança, s/nº. - Zona Rural, Araguacema-GO., para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1º - Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Resultados do exercício encerrado em 31.12.1984. - 2º - Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício de 1985. - II - Em Assembleia Geral Extraordinária; imediatamente após a realização da Ordinária; 1º Aumento de Capital Social com o aproveitamento das Reservas de Capital, no valor de \$ 9.789.000 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil cruzeiros). - 2º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Araguacema-GO., 11 de abril de 1985. - Emerson Pontes-Diretor Presidente.

(Nº 10157 - 19-04-85 - Cr\$ 288.000)
DIAS: 22, 24 e 25-04-85

ÍNDICE DE NORMAS

LEGISLATIVO		
LEI, 7.309, 22-04-85.....	6.417	
EXECUTIVO		
DECRETO EXECUTIVO 91.200, 21-04-85.....	6.417	
DECRETO EXECUTIVO, 91.201, 22-04-85.....	6.417	
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		
DESPACHO, GM, 18-04-85.....	6.419	
DESPACHO, GM, 18-04-85.....	6.420	
DESPACHO, GM, 19-04-85.....	6.419	
DESPACHO, GM, 18-04-85.....	6.419	
DESPACHO 306, GM, 18-04-85.....	6.419	
PORTARIA 303, GM, 18-04-85.....	6.419	
PORTARIA 305, GM, 18-04-85.....	6.419	
PORTARIA 307, GM, 18-04-85.....	6.419	
MINISTERIO DA FAZENDA		
PORTARIA 326, SRF, 18-04-85.....	6.419	
MINISTERIO DA JUSTIÇA		
EDITAL, DPF/SRRJ, 18-04-85.....	6.420	

MINISTERIO DA MARINHA		
CONTRATO 14, COMID, 09-04-85.....	6.421	
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA		
PORTARIA 63, DNREE/DG, 18-04-85.....	6.420	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
DECRETO SEM NUMERO, 21-04-85.....	6.417	
MENSAGEM 231, 21-04-85.....	6.418	
MENSAGEM 232, 21-04-85.....	6.418	
MENSAGEM 233, 21-04-85.....	6.418	
MENSAGEM, 234, 22-04-85.....	6.418	
PROGRAMA NACIONAL DE POLITICA FUNDIARIA		
TERMO ADITIVO 926, GETAT, 01-04-85.....	6.420	

ÍNDICE POR ASSUNTO

A		
- ARTES PLÁSTICAS		
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO		
PORTARIA 328, 18-04-85 MF SRF.....	6.419	
C		
- COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ENSINO SUPERIOR		
FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA.		
PORTARIA 307, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
- CURSO DE POS GRADUAÇÃO		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
EDUCAÇÃO		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
ENGENHARIA		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
ENGENHARIA METALÚRGICA		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.420	
FÍSICA		
INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
QUÍMICA		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
E		
- EDUCAÇÃO		
CURSO DE POS GRADUAÇÃO		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
ENGENHARIA		
CURSO DE POS GRADUAÇÃO		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	

- ENGENHARIA METALÚRGICA		
CURSO DE POS GRADUAÇÃO		
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.420	
- ENSINO SUPERIOR		
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE ITUJUBA		
DESPACHO 306, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
COMUNICAÇÃO SOCIAL		
FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA.		
PORTARIA 307, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
ESTUDOS SOCIAIS		
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAGUARI.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
LETRAS		
FACULDADE DE FILOSOFIA DA CIDADE DE GOIAS.		
PORTARIA 305, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
MEDICINA VETERINÁRIA		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.		
PORTARIA 303, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
PEDAGOGIA		
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.420	
REGIMENTO		
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
- ESTUDOS SOCIAIS		
ENSINO SUPERIOR		
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAGUARI.		
DESPACHO, 18-04-85 MEC GM.....	6.419	
- EXPULSÃO DE ESTRANGEIRO		
INQUÉRITO POLICIAL		
MICHAEL ARTHUR JARMAN.		
EDITAL, 18-04-85 MJ DPF/SRRJ.....	6.420	
MARIA HELENA DOS REIS PINTO.		
EDITAL, 18-04-85 MJ DPF/SRRJ.....	6.420	

F	
- FALECIMENTO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. MENSAGEM 231, 21-04-85 PR.....	6.418
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. MENSAGEM 232, 21-04-85 PR.....	6.418
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. MENSAGEM 233, 21-04-85 PR.....	6.418
FISICA	
CURSO DE POS GRADUAÇÃO INSTITUTO DE FISICA TEORICA DE SÃO PAULO. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.419
I	
- IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO ARTES PLASTICAS PORTARIA 328, 18-04-85 MF SRF.....	6.419
INQUERITO POLICIAL	
EXPULSÃO DE ESTRANGEIRO MARIA HELENA DOS REIS PINTO. EDITAL, 18-04-85 MJ DPF/SRRJ.....	6.420
MICHAEL ARTHUR JARNAN. EDITAL, 18-04-85 MJ DPF/SRRJ.....	6.420
INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA	
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE JALES. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.419
L	
- LETRAS ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE FILOSOFIA DA CIDADE DE GOIAS. PORTARIA 305, 18-04-85 MEC GN.....	6.419
- LIVRO DO MERITO RISOLETA GUIMARÃES TOLENTINO NEVES. DECRETO SEM NUMERO, 21-04-85 PR.....	6.417
- LUTO OFICIAL DECRETO EXECUTIVO 91.200, 21-04-85.....	6.417
M	
- MEDICINA VETERINARIA ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. PORTARIA 303, 18-04-85 MEC GN.....	6.419

O	
- OBRA DE ENGENHARIA SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. CONTRATO 14, 09-04-85 MT COMIDN.....	6.421
ORDEN NACIONAL DO MERITO	
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. DECRETO SEM NUMERO, 21-04-85 PR.....	6.417
P	
- PEDAGOGIA ENSINO SUPERIOR ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.420
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. TERMO ADITIVO 926, 01-04-85 PNPF GETAT.....	6.420
Q	
- QUIMICA CURSO DE POS GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.419
R	
- REGIMENTO FACULDADES INTEGRADAS SENADOR FLAQUER. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.420
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE/RS. DESPACHO, 19-04-85 MEC GN.....	6.419
ENSINO SUPERIOR	
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE/RS. DESPACHO, 18-04-85 MEC GN.....	6.419
REVOGAÇÃO	
SUSPENSÃO PORTARIA 63, 18-04-85 MME DNAEE/DG.....	6.420
S	
- SUSPENSÃO REVOGAÇÃO PORTARIA 63, 18-04-85 MME DNAEE/DG.....	6.420

COLEÇÃO TEXTOS LEGAIS LEGISLAÇÃO AGRÁRIA

Compilação da legislação agrária em vigor,
elaborada pelo Prof. Rafael Augusto de Mendonça Lima.

- Constituição
- Estatuto da Terra
- Órgãos e Programas
- Amazônia
- Borracha
- Cooperativismo
- Aviação Agrícola
- Crédito Rural
- Desenvolvimento Florestal
- Discriminação de Terras
- Indígenas
- Imigração
- Loteamento
- Diversas.

2 Tomos — Preço: Cr\$ 15.500 cada

À venda no Departamento de Imprensa Nacional
— Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
— CEP 70604 — Brasília/DF. Informações pelo telefone
226-7175, ramais 305 e 309. Não operamos com reem-
bolso postal.

COLEÇÃO TEXTOS LEGAIS RELAÇÕES DE CONSUMO (4 vols.)

- Saúde e vigilância sanitária
- Economia popular, normas e abuso do poder econômico
- Preços e abastecimento
- Comercialização e publicidade
- Defesa do consumidor nos mercados financeiro, de seguros, previdenciário e imobiliário
- Serviços públicos e turísticos
- Legislação de interesse relativo e jurisprudência

Preço: Cr\$ 22.500

À venda no Departamento de Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6 — Lote 800, Brasília/DF — CEP 70604
Informações pelo telefone 226-7175, ramais 305 e 309.
Não operamos com reembolso postal.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309
Volume 93 — Cr\$ 10.000

PREÇOS DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 318
OUTROS ESTADOS (AÉREO) Cr\$ 373